

POLÍTICA DE RATEIO DE ORDENS DE COMPRA E VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

MERCANTIL DO BRASIL CORRETORA S.A. – CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS –
- ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS -



POLÍTICA DE RATEIO DE ORDENS DE COMPRA E VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

Introdução

A Mercantil do Brasil Corretora S/A. – Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários (“MB Corretora”) é uma instituição financeira integrante do Grupo Mercantil do Brasil, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM para exercer as atividades de administração de carteiras, conforme ato declaratório nº 14.832, de 15 de janeiro de 2016.

A presente Política de Rateio de Ordens de Compra e Venda de Títulos e Valores Mobiliários tem como objeto disciplinar os procedimentos a serem observados pelo Gestor responsável pela gestão das carteiras administradas, fundos e clubes de investimento geridos pela MB Corretora.

A MB Corretora tem como princípio a execução da política de investimento de cada carteira dispensando todo o cuidado, diligência e probidade administrativa aplicada na gestão de seus próprios recursos procurando sempre as melhores condições e evitando práticas que possam ferir a relação fiduciária mantida com os clientes.



Das ordens

A MB Corretora, no exercício da atividade de gestão das carteiras, fundos e clubes de investimento tem como política a expedição de ordens de compra e venda de títulos e valores mobiliários com especificação prévia do cliente a que se destina, tanto para negociação no mercado de bolsa de valores, no mercado de balcão organizado como em operações de ofertas primárias.

Em casos de não atingimento do objetivo, ou seja, de ordens executadas parcialmente a MB Corretora deverá expedir novas ordens, no mesmo mercado da operação inicial, visando complementar a posição desejada.

Em casos excepcionais quando houver qualquer impedimento ou impossibilidade da expedição de ordens com especificação prévia do cliente, a MB Corretora poderá expedir ordem agrupada para carteiras com o mesmo objetivo de investimento. Nesse caso, se porventura a ordem for executada parcialmente a MB Corretora deverá providenciar o rateio entre as carteiras, proporcionalmente, observando os níveis de enquadramento de conformidade com a política de investimento de cada carteira, fundo ou clube de investimento, observado sempre o critério do preço médio realizado.



No caso de ordens expedidas no mercado de bolsa de valores, a critério do gestor, a MB Corretora poderá arredondar as quantidades rateadas entre as carteiras, fundos e clubes de investimento com vistas a evitar posições fracionárias, observado sempre o critério do preço médio realizado.

Belo Horizonte, dezembro de 2022.

**MERCANTIL DO BRASIL CORRETORA S.A. CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS**